PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

FLS Nº 05

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO DE FORMAÇÃO DE DEMANDA		
Secretaria	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social	
Departamento	Secretaria Municipal de Saúde	
Solicitante	Daniele Fernanda Ribeiro	Cargo/Função Diretora de Promoção e Assistência Social

INFORMAÇÕES GERAIS	
Data prevista para conclusão do processo:	31de Janeiro de 2025.
Descrição Sucinta do Objeto: Atendimento a Tutela Provisória/Antecipada Para Acolhimento de Idoso em Instituição de Longa Permanência Para Idosos – ILPI originada de Processo 500028470248130089 do Juizado Especial da Comarca de Brasópolis.	
(X) Serviço não continuado ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra (....) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Material de consumo ( ) Material permanente / equipamento	
Grau de prioridade da compra ou da contratação	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
Forma de Contratação sugerida	( ) Pregão (X) Dispensa/Inexigibilidade ( ) Adesão à Ata de Registro de Preços

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
Justificativa da Necessidade da Contratação	Contrato entre a Prefeitura Municipal de Piranguinho e a Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI "CASA PADRE QUINZINHO-LTDA, CNPJ 02.403.433/0001-13" com a finalidade de abrigamento do paciente, Senhor Luiz Carlos Ferreira CPF 622.765.658-53, residente no Município, em atendimento a decisão judicial de Tutela Provisória/Antecipada Para Acolhimento de Idoso em Instituição de Longa Permanência Para Idosos – ILPI em vaga de responsabilidade do ente municipal advinda do Processo Eletrônico 5000284-70.2024.8.13.0089 / Mandado 1 / Número 500201-2 / Processo de Origem 500028470248130089, com prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de recebimento da mesma (Anexa). O referido paciente residia sozinho a aproximadamente 2 (dois) anos no Bairro Jardim Beira Rio. Em decorrência de uma emergência médica, foi socorrido pelo SAMU e encaminhado ao Hospital das Clínicas de Itajubá, onde se constatou um Acidente Vascular Cerebral – AVC, permanecendo internado na Unidade de Terapia Intensiva – UTI, e posteriormente encaminhado para o Hospital São Caetano de Brasópolis para finalizar o tratamento em leito de retaguarda, onde permanece internado até a data de hoje, aguardando abrigamento em ILPI. A Assistência Social do Município entrou em contato com os familiares do paciente (Relatório anexo). Os dois filhos do Senhor Luiz Carlos não manifestaram interesse ou disponibilidade em acompanhar o tratamento, oferecer assistência domiciliar e não ofereceram nenhum tipo de auxílio. O único sobrinho

		que mantém visitas ao também não tem possibilidade de assumir o mesmo. Diante disso, a única alternativa possível, seria o abrigamento do paciente em ILPI..
Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.		Não se aplica.
Créditos Orçamentários	Valor estimado da contratação:	R$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos dezesseis reais)
	Valor estimado custeio:	R$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos dezesseis reais)
	Valor estimado investimento:	-
	Dotação/Fonte:	02.03.04.08.244.0125.2097 Manutenção das Atividades Fundo Municipal de Assistência Social / 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Ficha 207 (Fonte 1.500.000.0000).

MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Serviço de abrigamento em Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI com suprimento de todas as necessidades do idoso, proporcionado condições de vida saudável e com dignidade, suprindo as necessidades especiais de cada indivíduo. ***Observação:*** As despesas pessoais do idoso, como fraldas e medicamentos não fornecidos pelo SUS, serão custeados com o Benefício Social do mesmo. Medicamentos da prescrição atual e de outras que se fizerem necessárias em avaliações médicas.	Mensal	12 meses	R$ 1.518,00	R$ 18.216,00

TOTAL: R$1.518,00 (Mil quinhentos e dezoito reais)

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEL

Área Requisitante (Unidade/Setor/Departamento)	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social Posto de Atendimento Estratégia Saúde da Família		
Responsável (eis) pela demanda	Mariana Rangel Gonzaga Ribeiro	Cargo/Função	Secretária Municipal de Saúde e Promoção Social

Aprovo o Documento de Formalização de Demanda (DFD) nos termos supracitados.

Piranguinho (MG), 31 de janeiro de 2025.

Mariana Rangel Gonzaga Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde e Promoção Social